

# CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

REG.º I-CMC- 1115/2016

AFIXADO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

RETIRAR EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**EDITAL N.º 27/16**

**ALTERAÇÃO À LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO N.º 1037**  
**NUNO PITEIRA LOPES, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS**

**FAZ PÚBLICO**, em cumprimento do disposto n.º 2 do art.º 27 conjugado com o art.º 22 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, que deu entrada nesta Câmara Municipal um pedido de alteração da operação de loteamento n.º 1037, situado em Cabeço de Mouro, descrita na 1.ª Conservatória do registo predial de Cascais sob o n.º 7022, freguesia de S. Domingos de Rana, requerida em nome de **21 DEZEMBRO CHURRASCARIA, LIMITADA**, na qualidade de proprietário da fração B do lote 9, consistindo a mesma na alteração do seu uso para comércio/restauração e bebidas, passando a incluir os dois últimos, alterando consequentemente o uso do lote para habitação/comércio/restauração e bebidas.

Mantêm-se os restantes parâmetros do alvará inicial.

Para efeitos do n.º 3 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, na redação do Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do art.º 112.º do CPA-Código do Procedimento Administrativo, ficam notificados os restantes proprietários dos lotes constantes do alvará para se pronunciarem.

Durante o período de 15 dias úteis, contados a partir da data da afixação do presente edital, o Processo SPO n.º 1019/2014 estará disponível, para consulta, na DGEA - Divisão Administrativa de Gestão Urbanística - Apoio Administrativo, durante as horas de expediente, mediante prévia marcação através dos telefones: 214815477 ou 214815478.

Todos os interessados poderão apresentar por escrito, no decurso daquele período, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, as quais deverão ser entregues no Atendimento Municipal.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados na própria propriedade, nas sedes do Município e da Junta de Freguesia e na página Internet deste Município.

Cascais, 4 de fevereiro de 2016



Nuno Piteira Lopes  
Vereador da Câmara Municipal de Cascais



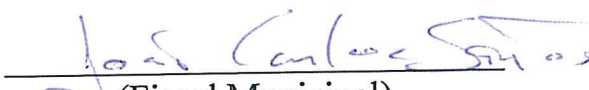


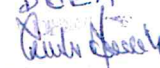
## CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei exemplares de igual teor do Edital que antecede, no edifício Loja Cascais, na Junta de Freguesias de São Domingos de Rana e na morada indicada.

Por ser verdade, e para os devidos efeitos, passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais, 17 de fevereiro de 2016

  
(Fiscal Municipal)

A 262A  
  
2016.02.17